



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1071/2013

Súmula: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUÇÃO ECOLÓGICA SANTA LETÍCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica considerada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUÇÃO ECOLÓGICA SANTA LETÍCIA, situada à rodovia MT-208, Km. 15, Comunidade Sétima Agrovila, zona rural do Município de Terra Nova do Norte, no Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal